



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.704

"Autoriza construção de prédio que especifica na área Central, na forma do artigo 101, I, "b" da Lei Municipal nº 3.247, de 1995."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.247/1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o empreendimento imobiliário constante do processo administrativo nº. 65.173/02, em nome de Recomp Engenharia Ltda.; Considerando a Lei Municipal nº. 3.247, de 1995, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena, notadamente a alínea "b", do inciso I do artigo 101; Considerando as manifestações de fls. 400 e 401, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, acerca da atualização de projeto constante do requerimento nº 0668.002.00011894/2019, bem como o Parecer Administrativo nº 003/2020/CCO, exarado às fls. 404 do processo nº 65.173/02.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a construção na área Central, do prédio objeto do processo administrativo nº. 65.173/02, em nome de Recomp Engenharia Ltda., com até 17 (dezessete) pavimentos, totalizando 9.759,51m² (nove mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e um decímetros quadrados), situado na Rua Tiradentes, nº 123. Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de agosto de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.705

"Aprova a relação de beneficiários do projeto de regularização fundiária de lotes no Bairro Nova Cidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 2017; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as obrigações assumidas pelo Município no Termo de Compromisso nº 0233.335-56/2007 - PAC I, relativamente à regularização fundiária de imóveis beneficiados com as obras dele decorrentes; Considerando o relatório exarado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 20.820/2019; Considerando os instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para regularização fundiária de imóveis urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a relação de beneficiários do projeto de regularização fundiária dos lotes situados na Quadra 52 do Bairro Nova Cidade, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A regularização fundiária de que trata este Decreto será realizada na modalidade REURB-S, prevista no art. 13, inciso I da Lei nº 13.465/2017, cabendo à Comissão Especial designada pela Portaria nº 20.820/2019 a definição quanto aos instrumentos enumerados no art. 15 do referido diploma legal para posterior elaboração da documentação exigida para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Assistência Social - SEMAS, e de Obras Públicas - SEMOP, providenciarão, através dos setores competentes, a elaboração dos instrumentos previstos nos artigos 35 a 41 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 28 de agosto de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Anexo Único

Quadra 52 do Bairro Nova Cidade		
Beneficiário	CPF	Lote
Catarina Cristina de Melo	148.902.926-59	11
Kelly Sá Fortes Furtado	070.507.406-40	13
Monica Maria de Souza	084.759.216-20	14
Edineia Grossi dos Santos	084.817.696-06	15
Claudino Francisco da Costa	030.246.156-60	16
Everton Jose do Carmo	092.593.226-42	17
Maria de Fatima Ferreira	027.741.646-99	18
Luana Pereira	065.877.146-92	19
Donizete Eustaquio da Piedade de Oliveira	075.533.396-95	20
Darclene Maria Felipe	053.822.296-43	21
Janaina Aparecida dos Santos	100.674.786-97	22
Lelis Diogo Faustino Resende	014.185.666-16	23
Virlene José Moreira, Emerson José Moreira, Virgílio José Moreira e Anderson Candido de Moreira	113.031.366-27, 080.616.406-94, 111.037.456-97 e 091.887.926-41	25
Camila Sandi Barbosa	108.702.606-77	26
Sonia Aparecida de Souza	905.758.576-68	31
Narjara Aneysma de Oliveira Fonseca	107.017.216-26	36
Luci Ramos da Cruz	113.457.586-69	37
Suely Aparecida Furtado Duarte	076.182.786-28	38
Maura Aparecida de Oliveira	047.237.626-80	39
Heloisa Helena de Oliveira	699.232.486-15	40
Elizangela Helena de Oliveira	068.044.296-05	41
Edimar de Almeida Pereira	082.432.186-37	42
Ademar Guilherme Afonso	080.736.336-71	43

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva

Secretária Municipal de Governo em Exercício

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.762 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Kátia Aparecida Meireles Teixeira, Matrícula nº 7105/01, CPF nº 333.305.306-34, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 277/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 07.06.2020. Barbacena, 17 de julho de 2020. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.420, de 07 de julho de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Delegada nº 50, de 12 de abril de 2013 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.803 - 1 - REVOGAR as designações dos seguintes membros da área governamental do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, constante da Portaria nº 18.699, de 26.04.2017: a) representante da Diretoria de Meio Ambiente - Rachel Tré da Conceição; b) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU - Ronaldo Vaz de Mello Júnior; c) representante da Polícia Militar do Meio Ambiente - Subtenente Francisco de Paula Ferreira Neto; d) representante do Serviço de Água e Saneamento - SAS - Marcela Campos Zaidan. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: a) representantes da Diretoria de Meio Ambiente: Titular: Cristiano Rezende Ferreira; Suplente: Mateus Francisco de Andrade. b) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU: Clécio Fernando de Aquino; c) representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente: Titular: 3º Sargento Álvaro Bernardo Lauriano Flausino. Suplente: Capitão Jackson Roberto Tóffoli. d) representantes do Serviço de Água e Saneamento - SAS: Titular: Bruno Moreira Mota, Suplente: Bianca Kelly Ferreira Campos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de agosto de 2020. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.806 - DESIGNAR Simone Rodrigues da Costa, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 28 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.807 - 1 - REVOGAR as designações de Júlio César Moura Viol para responder pela Diretoria de Administração Financeira e para movimentação de contas bancárias do Município e de fundos especiais constantes das Portarias nºs. 21.764 e 21.765, de 23.07.2020, respectivamente. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 21.808 - 1 - DESIGNAR João Carlos de Castro Mourão para compor a Comissão Especial de regularização fundiária referente ao Contrato de Recesso PAC CT233.335-56, designada pela Portaria nº 20.820, de 25.09.2019. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 28 de agosto de 2020.

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva

Secretária Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 075/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

sob o nº 29.032.826/0001-14. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 3.153,20 (três mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). Data de assinatura: 20/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Crislayne de Fátima Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 076/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais). Data de assinatura: 20/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Cassiano Rodrigo Chmiel (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 077/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. Processo Licitatório nº 046/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo I) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 89.568,71 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Data de assinatura: 20/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Luiz Carlos Salvi (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Karen Naomi Nakada - Chefia de Atenção Primária à Saúde - SESAP.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato do Termo de Colaboração 001/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE - CNPJ: 17.084.062/0001-21. Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação mútua entre as partes,

visando a estruturação da rede de serviços de assistência social da APAE, recurso advindo de Emenda Parlamentar nº 201929940007 - Programação SIGTV nº 0310560820190001 - Ação 219G - Ministério do Desenvolvimento Social - Estruturação Custeio, a fim de oferecer melhor qualidade de equipamentos dos serviços de assistência social aos usuários, contribuir para melhoria da acessibilidade dos cadeirantes, melhoria da segurança da quadra poliesportiva, aumento dos materiais socioeducativos e prevenção e combate ao COVID-19 através de limpeza e higienização de acordo com os protocolos da Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data do efetivo depósito. Data de assinatura: 21 de agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Tadeu José Gomes, pela Secretário Municipal de Assistência Social e pela APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

Extrato do Convênio 019/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Uninter Educacional S.A., CNPJ.:02.261.854/0001-57. Objeto: O presente convênio tem como objetivo proporcionar estágio curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados e ter concluído (com aprovação) o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclo do Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela Uninter e por ela indicados e aceitos pelo Município. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 02 de julho de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Tadeu José Gomes, pela Secretário Municipal de Assistência Social e pela Uninter Educacional S.A., Cristofer Adônis da Cruz e Luciana de Souza.

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata abaixo para comparecer no SAS, até o dia 01 de setembro, até as 12:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	D A T A NASC.
16	KARINA MOREIRA VICENTINI	*****66-80	17/07/1998

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, nomeado pela Portaria nº 21.642 de 19 de março de 2020, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º, da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Pedro Vicente de Faria, CPF nº 284.636.846-53, cônjuge da ex servidora Maria José de Faria, CPF nº 987.310.926-912, matrícula nº 25.098, conforme Parecer nº 357/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 05.08.2020. Barbacena, 28 de agosto de 2020. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 19/2020 - Rerretificar a Portaria nº 11/2015 para nela constar: "CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Ângela Maria Brasil Campos Braga, CPF nº 657.045.176-68, cônjuge do ex servidor Luiz Carlos do Nascimento Braga, CPF nº 019.759.946-04, conforme Parecer nº 442/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 16.07.2015". Barbacena, 28 de agosto de 2020. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Mariana Dias de Paiva
Secretária Municipal de Governo em Exercício

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018. Processo nº 025/2018. 2º termo aditivo. Contratada: GYLLYANY PATRICY FARIA DE ASSIS - MEI. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Objeto: Prestação de serviços de streaming profissional - transmissão das sessões da Câmara Municipal de Barbacena. Prorrogado com início no dia 17/08/2020 à 31/12/2020. Valor: R\$ 2.916,66 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da CMB.